



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 119/2019**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado oficiado o Senhor Prefeito solicitando através da Secretaria Competente (**Mobilidade Urbana**) as seguintes informações a esta Casa de Lei: **Informações sobre o andamento e funcionamento da Lei de nº 2.495/2018 (Lei anexa) “Autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o DETRAN-SP objetivando a implantação de pátio municipalizado (“Pátio Unificado”) e a delegação de competências estaduais para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito e/ou abandonados em vias públicas, e dá outras providências”.**

### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que veículos e sucatas abandonadas em vias públicas são extremamente prejudiciais ao fluxo de veículos e pedestres, ao atendimento do serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos, além do que podem servir como foco de doenças como a dengue e de abrigo para pragas urbanas, ou mesmo servir a propósitos ilícitos como esconderijo para armas e drogas.

Este Requerimento faz-se pertinente uma vez que sua importância trata-se bem social. E também por ser uma Lei que foi votada pelos Edis Vereadores desta Casa de Leis, onde a população será beneficiada conforme o parágrafo acima.

Como representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de informar os munícipes sobre todas as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, de 12 de junho de 2019.

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**